

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INICIO

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 003/2018 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos aprovados para entrega de documentação e início de suas atividades, conforme planilha e orientações a seguir:

1. Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Regional do Litoral, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 222 – Paranaguá-PR, no dia **04/12/2018**, às 09h, munidos dos seguintes documentos originais e **fotocópias**:

- RG, CPF, Data de Expedição do RG
- Cadastro PIS/PASEP - Retirar um extrato do Pis na Caixa Econômica Federal ou Pasep no Banco do Brasil
- Título de Eleitor Legível
- Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (se for o caso)
- Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos, carteira de vacinação até 07 anos e CPF dos Dependentes (se for o caso)
- Certidão de reservista ou dispensa do Serviço Militar (se for o caso)
- Cópia do comprovante de escolaridade exigida no edital
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado do Paraná
<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?contudo=102>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe pertinente.
- Carteira de Vacinação atualizada
- 2 fotos 3x4
- Comprovante de residência atual
- Dados bancários – a conta deve ser do Banco do Brasil (não sendo permitida conta poupança ou conta fácil)

Os candidatos deverão realizar o preenchimento na apresentação da documentação das seguintes declarações OBRIGATÓRIAS:

- Declaração de NÃO ACUMULO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS
- Declaração de Opção de Vale Transporte – Municipal de Paranaguá
- Declaração de Raça e Cor.

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definidos ou que não apresentarem os documentos/declarações acima solicitados.
3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horários definidos.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente anulasse todos os atos decorrentes da contratação.
5. Após a entrega da documentação e conferência, os candidatos realizarão no mesmo dia a integração para início de suas atividades.

Função: Enfermeiro					
66	DIEGO DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	10	Classificado	-	-

Função: Tec. De Enfermagem					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
112	GLACI FELIX DOS SANTOS GONÇALVES	16	Classificada	-	-
120	LINDAMIR PINHEIRO RIBEIRO	12	Classificada	-	-
137	WANIA MARA ALBINO ALVES	12	Classificada	-	-

Curitiba, 30 de novembro de 2018.